



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo n.º 25.0.000005222-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar de pauta da **75ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, os autos n.º 25.0.000005222-4, atinentes à avaliação final de estágio probatório, em razão da necessidade de realização de sessão extraordinária secreta.

Art. 2º. Convocar os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** e a Conselheira Suplente, **Renata Guerra Pernambuco**, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2026 (terça-feira)**, às **15h**, para **deliberar sobre o Processo n.º 25.0.000005222-4**. A reunião ocorrerá de forma mista, sendo presencial na sala de reuniões da sede administrativa da

Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, em Macapá/AP, e remota, por meio de link a ser disponibilizado com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/02/2026, às 13:42:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194075** e o código CRC **B957AD0A**.

25.0.000005222-4

0194075v3



PORTARIA - DPG Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;





CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001113-3;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora pública Fabiana do Rosário Pinto, Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação em Reunião Geral de Planejamento anual da DPE/AP referente ao ano de 2026, que ocorreu na sede da instituição, situada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/02/2026, às 07:33:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193213** e o código CRC **F7D32404**.

26.0.000001113-3

0193213v4



PORTARIA - DPG Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001469-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Tadeu da Silva**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 19 de fevereiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/02/2026, às 07:39:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0193222** e o código CRC **A918A352**.

26.0.000001469-8

0193222v2



PORTARIA - DPG Nº 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001456-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 19 de fevereiro de 2026, para realização de cobertura da inauguração da sede da DPE/AP na cidade de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/02/2026, às 07:39:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0193340** e o código CRC **6B724895**.

26.0.000001456-6

0193340v2



PORTARIA - DPG Nº 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Ana Luíza Chagas Monte** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/02/2026, às 07:39:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193361** e o código CRC **1A369DF7**.

26.0.000001281-4

0193361v2



PORTARIA - DPG Nº 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001333-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Edielson Costa de Oliveira**, matrícula n.º 100572-9, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/02/2026, às 07:39:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193398** e o código CRC **5101803F**.

26.0.000001333-0

0193398v4



PORTARIA - DPG Nº 145, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidor até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001292-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor **Cid Nunes Santos**, matrícula n.º 125741-2, até o município de Macapá/AP, no período de 7 a 9 de janeiro de 2026, para fins de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/02/2026, às 07:39:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193431** e o código CRC **D0EE89A4**.

26.0.000001292-0

0193431v2



PORTARIA - DPG Nº 146, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora pública até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001103-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora pública **Ana Rafaely Lobato Novais**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica - Nível II /Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação na Reunião Geral de Planejamento Anual da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2026, realizada na sede da Instituição, localizada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 6 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 21/02/2026, às 07:37:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193638** e o código CRC **D89B989E**.

26.0.000001103-6

0193638v2





PORTARIA - DPG Nº 148, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhece deslocamento de servidora até o município de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000000868-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora **Onarah Kethyn Feitosa Almeida**, Assessora Jurídica Nível II /Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, até o município de Macapá/AP, no período de 6 a 8 de janeiro de 2026, para fins de participação na Reunião Geral de Planejamento Anual da Defensoria Pública do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2026, realizada na sede da Instituição, localizada no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000000868-0

0194202v3



PORTARIA - DPG Nº 149, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Porto Grande/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001575-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Diógenes Elesbão Da Silva Júnior**, Assessor Técnico Nível I/Departamento de Transportes, para se deslocar até o município de Porto Grande/AP, no dia 21 de fevereiro de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/02/2026, às 13:47:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194202** e o código CRC **D960FF3D**.





Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/02/2026, às 13:47:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194223** e o código CRC **7FF0F00C**.

26.0.000001575-9

0194223v2



PORTARIA - DPG Nº 150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 26.0.000001598-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 2 a 6 de março de 2026, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/02/2026, às 13:47:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194244** e o código CRC **80E37D87**.

26.0.000001598-8

0194244v2



PORTARIA Nº 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001164-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,





CONSIDERANDO a Portaria n.º 154, de 20 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 11 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marília Perez de Lima Costa, na 3ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 6 de abril de 2026.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos em substituição na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, Subdefensor Público-Geral Administrativo, em 23/02/2026, às 13:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0193943** e o código CRC **702D08B2**.

26.0.000001164-8

0193943v2



PORTARIA Nº 158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001419-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Jhonatan Guedes Craveiro, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias de 30 e 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/02/2026, às 12:10:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0193969** e o código CRC **B8DC8339**.

26.0.000001419-1

0193969v2



PORTARIA Nº 159, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001273-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Carlos Augusto de Souza Marques, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Oiapoque, nos dias 30 e 31 de março e 22, 23 e 24 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/02/2026, às 12:10:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194009** e o código CRC **86338503**.

26.0.000001273-3

0194009v2



PORTARIA Nº 160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera, a pedido, férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando





das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001088-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 9 (nove) dias de férias da Servidora Pública Amanda Pantoja da Silva, anteriormente deferidas para o período de 22 a 30 de abril de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 6 a 14 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/02/2026, às 12:10:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194020** e o código CRC **ADAF83F8**.

26.0.000001088-9

0194020v3



PORTARIA Nº 134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000614-8/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

CONSIDERANDO a Portaria n.º 155, de 20 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço





Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 809/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 1ª Def. Juizado Da Violência Doméstica De Macapá, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **no período de 02 a 31 de março de 2026.**

Art. 2º. Designar a **1ª Defensoria do Juizado Da Violência Doméstica De Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **nos períodos de 2 a 11 de março e 27 de julho a 5 de agosto de 2026.**

Art. 3º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo Amaral, na Defensoria do Juizado Especial Criminal de Macapá, **no período de 15 a 24 de junho de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 23/02/2026, às 13:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194055** e o código CRC **9A3BC16E**.

26.0.00000614-8

0194055v2



PORTARIA Nº 161, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001101-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:





Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Roberto Coutinho Filho, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 26, 27, 30 e 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/02/2026, às 12:10:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194127** e o código CRC **B2B2A867**.

26.0.000001101-0

0194127v2



PORTARIA - DPG Nº 147, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral até Brasília/DF.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001529-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **José Rodrigues dos Santos Neto**, da sede de suas atividades, Macapá/AP, até Brasília/DF, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2026, para realização de visita institucional à Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 23/02/2026, às 13:56:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194131** e o código CRC **57E86ABF**.

26.0.000001529-5

0194131v2



PORTARIA Nº 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de





dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001614-3/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Maria Luiza Bortoloto Morata** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização das audiências referentes aos processos n.º **0016152-28.2024.8.03.0001**, n.º **0011040-49.2022.8.03.0001** e n.º **0009522-53.2024.8.03.0001**, em trâmite na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no dia 26 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 23 de fevereiro de 2026.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 23/02/2026, às 13:55:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194183** e o código CRC **D7F817EE**.

26.0.000001614-3

0194183v2



**PORTARIA Nº 162, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 19 a 22 de fevereiro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001498-1/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001441-8/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001457-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20





fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 19 a 22 de fevereiro de 2026, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
19/02/2026	Max Alexandre da Silva Oliveira
20/02/2026	Maria Fernanda de Oliveira White
20/02/2026	Michel Raoni Costa Ribeiro
21/02/2026	Hannah Brilhante Ferreira
22/02/2026	Ernani Ibiapino Das Chagas Júnior

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 163, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 940/2025/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta Gabriela Ferreira de Oliveira para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 06 de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Juliana Mnedez Monteiro como eventual substituta das Defensoras Públicas Jane Cristina Vieira Nonato e Priscila Agnes Maffia Lopes na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 07 e 08 de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Zélia Moraes da Silva, anteriormente designada para a função.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 09 de março de 2026, em substituição à Defensora Pública Marcela



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/02/2026, às 12:10:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194204** e o código CRC **ADA78D81**.

26.0.000001607-0

0194204v2





Ramos Fardim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2026.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/02/2026, às 13:01:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0194271** e o código CRC **29D69C1B**.

26.0.000001608-9

0194271v2

